



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:68.750-00

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

EMENTA. CONTRATO Nº 20230010-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2022-SEMUSA. RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL. PROSSEGUIMENTO.

### **1. OBJETO**

Chegou a este Controle Interno, para manifestação, o Contrato Nº 20230010-FMS, que tem por objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, com entrega de forma parcelada, para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Curuçá e da unidade móvel SAMU.

### **2. PARECER**

Sob o ponto de vista técnico e a justificativa apresentada pela Administração Pública, não há objeção deste Controle Interno para que o contrato seja firmado, haja vista o cumprimento das determinações vigentes.

Face ao exposto, este controle interno entende que o Contrato Nº 20230010-FMS supramencionado encontra-se em ordem e, ainda, o Parecer jurídico manifesta-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência para que produza seus efeitos.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá/PA, 01 de fevereiro de 2023.

---

**Laureno Lins de Carvalho Junior**  
Controlador Interno Municipal  
Portaria nº 246/2022 - GP